



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.980, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 =

(Que revoga o Decreto Municipal nº. 8.590/2018 e dá outras providências).

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR,
Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº.
8.590, de 26 de julho de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de dezembro de
2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30
dias do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração,
publicado por afixação no lugar de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO